

COMUNICADO OFICIAL

Seleção Pública nº 019/2026/FAIFCE

Ao que se refere aos Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39.

A Presidência da Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – FAIFCE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

Considerando que ao final das análises na sessão de abertura da Seleção Pública nº 019/2026 ficou observada a existência de itens DESERTOS e FRACASSADOS;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade e regularidade da execução do Projeto.

Considerando o disposto no Decreto nº 8241/2014, na Lei nº 14.133/2021, bem como nos demais Decretos e Regulamentos aplicáveis às Fundações de Apoio,

TORNA PÚBLICO que o objeto correspondente aos itens , **2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39** da referida Seleção Pública será diligenciado por meio de **Dispensa de Licitação**, nos termos da legislação vigente, qual seja, o Art. 75, inciso III, alínea a), da lei nº 14.133/2021.

Fica, portanto, **aberto o prazo para apresentação de propostas.**

As propostas deverão ser anexadas diretamente no conveniar ou encaminhadas para o e-mail: **compras@faifce.ifce.edu.br**, devendo atender integralmente ao disposto no **Termo de Referência** que acompanha o presente comunicado.

Fortaleza/CE, 01 de junho de 2026.

Ernani Andrade Leite
Presidente da FAIFCE

COMUNICADO OFICIAL - dispensa - SP 020.2026.docx

Documento número #85181992-212b-4c84-bebd-3706b59e81de

Hash do documento original (SHA256): bcb34d96abed89c9edb0c69619aba1af4b14895775a24511e5b4037d5711a4b8

Assinaturas



Ernani Andrade Leite

Assinou em 01 jun 2026 às 16:57:45

Log

- 01 jun 2026, 16:50:48 Operador com email faifce@faifce.ifce.edu.br na Conta c36b716a-73ef-44c3-9b78-b3b6ec8e5d84 criou este documento número 85181992-212b-4c84-bebd-3706b59e81de. Data limite para assinatura do documento: 01 de julho de 2026 (16:50). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 01 jun 2026, 16:53:42 Operador com email faifce@faifce.ifce.edu.br na Conta c36b716a-73ef-44c3-9b78-b3b6ec8e5d84 adicionou à Lista de Assinatura: presidencia@faifce.ifce.edu.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ernani Andrade Leite.
- 01 jun 2026, 16:57:45 Ernani Andrade Leite assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail presidencia@faifce.ifce.edu.br. IP: 187.18.253.56. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -3.740499547333421 e longitude -38.49847923308918. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1452.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 jun 2026, 16:57:46 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 85181992-212b-4c84-bebd-3706b59e81de.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 85181992-212b-4c84-bebd-3706b59e81de, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.